

Ano Letivo 2019/2020

Lista E

Medida	Exposição de Motivos
Alargamento da criação de gabinetes de apoio às vítimas, bem como aconselhamento jurídico, apoio judicial e psicológico à vítima e ao agressor (por exemplo, reabilitação para o agressor).	<p>Em localidades mais pequenas, até mesmo nas escolas, ter gabinetes com pessoas especializadas (psicólogos, assistente social, enfermeiros, polícia,...) para receber vítimas (alunos e familiares) e haver a possibilidade de os ajudar e encaminhar para os diversos tipos de apoio.</p> <p>As vítimas poderão ser encaminhadas para apoio jurídico, judicial e psicológico, por sua vez, o agressor deve ser encaminhado para programas de reabilitação, apoio psicológico e condenado criminalmente.</p>
Melhoramento dos mecanismos de proteção à vítima nas 72h após a denúncia do crime.	<p>Mal seja feita a denúncia, as autoridades devem levar a vítima para longe do agressor, por exemplo para uma casa de abrigo. Após este procedimento as autoridades devem averiguar/investigar o caso, se realmente houve violência a vítima deve continuar protegida e longe do agressor e receber apoio para reiniciar uma nova vida.</p>